

DECRETO Nº 15659/2019

Exonera a servidora Roseli Goretti Becchi, do cargo de provimento temporário de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **ROSELI GORETTI BECCHI**, matrícula funcional 18827-1, portadora do RG nº 4.439.012-4 /PR e do CPF nº 627.679.259-49, ocupante do cargo de provimento temporário de *Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Mãe Maria, a partir de 16 de agosto de 2019.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 15540/2019.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de agosto de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto
do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de
emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se